



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre alteração/remanejamento temporário dos integrantes da Comissão constituída no art. 1º da Portaria nº 01/2023; e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica temporariamente alterada/remanejado os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 01 de 06 de janeiro de 2023, precisamente no seu art. 1º, passando a vigorar com o seguinte texto legal e, da seguinte forma:

Diva dos Santos Domiciano	Presidente
Patrícia Aparecida Ferreira	Membro
Elton José dos Santos	Membro

Parágrafo único. Fica designada temporariamente para formalização dos processos conforme Portaria nº 01 de 06 de janeiro de 2023, precisamente no seu art. 2º, a funcionária Sra. Diva dos Santos Domiciano.

Art. 2º Os demais artigos constantes da Portaria nº 01 de 06 de janeiro de 2023 permanecem inalterados e, em pleno vigor.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, cessando seus efeitos automaticamente no término do dia quinze do mês de abril do corrente ano.

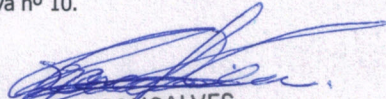
Natividade da Serra, 23 de março de 2023.

GEAN MAX NATALINO
MOURA DE
SOUZA:34299398874

Assinado de forma digital por
GEAN MAX NATALINO MOURA
DE SOUZA:34299398874
Dados: 2023.03.23 13:33:40
-03'00'

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizado no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao vigésimo sétimo dia do mês de março do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.


RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
OC nº 18.273.639-2